



## LEI MUNICIPAL N° 5.610, DE 21 DE MARÇO DE 2024

### **Dá denominação de Rua Adelino Sávio (Mazola), à via pública que menciona.**

---

#### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Passa a denominar-se Rua Adelino Sávio (Mazola), à via pública identificada como Rua Projetada 04, do Loteamento João Ribeiro da Cruz, neste Município de Guaratinguetá.

Art. 2° O disposto no art. 1°, constitui justa homenagem ao Ilustre Cidadão guaratinguetaense, que desempenhou sua discreta, mais, destacada vida, dentre outras atividades, como tecelão e, posteriormente, desenvolvendo sua atividade de barbeiro.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
**Prefeito Municipal**

ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
**Secretário Municipal da Administração**

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais n° LVIII.